

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE No. 02/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto nos pareceres técnicos e justificativas acostadas aos autos, encontrando-se o Processo Administrativo no. 12/2014, regularmente instituído na forma da Lei no. 8.666/93, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para a contratação de serviços na assessoria e consultoria a comissão de finanças e orçamento e contadoria da Câmara Municipal de Valença, pela empresa **TRANSPARÊNCIA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME** para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Valença-BA, 29 de janeiro de 2014.

Bertolino de Jesus

Presidente

